Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Conde - BA

Sexta-feira • 07 de janeiro de 2022 • Ano II • Edição Nº 58

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021) 2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021) 3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2021) 4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2021) 5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2021) 6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2021) 7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2021) 8
EXTRATO DO CONTRATO (Nº 001/2022) 9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: MANOEL WALTER DE SOUZA FILHO

http://cmcondeba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021)

ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.
e-mail: camaraconde@hotmail.com Tel: (75) 3429-1140 / 1440
C.N.P.J: 13.254.131/0001-47

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE

CONTRATADO: **GAP – GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E PRIVADA EIRELI**, inscrito no CNPJ N° 09.372.711/0001-61

OBJETO: prorrogação de vigência do contrato por igual período ao pactuado originalmente de 12 (doze) meses, com vigência de 07/01/2022 a 07/01/2023, contados a partir do dia **07 de janeiro de 2022**, com alteração do quantitativo ali estabelecido de serviços, assumindo algumas outas atividades complementares ao objeto principal, também, essas novas competências, diante de tais adequações e reequilíbrio contratual acrescendo assim, a quantia de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)ao valor mensal, anteriormente pactuado. conforme processo nº **001/2021 INEX 001/2021, contrato 001/2021, de 07 de janeiro de 2021** e seus Anexos e na proposta comercial da **CONTRATADA**

BASE LEGAL: com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo de aditivo.

CONDE/BA, 07 DE JANEIRO DE 2022.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021)

ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.
e-mail: camaraconde@hotmail.com Tel: (75) 3429-1140 / 1440
C.N.P.J: 13.254.131/0001-47

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE

CONTRATADO: **GAP – GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E PRIVADA EIRELI**, inscrito no CNPJ N° 09.372.711/0001-61

OBJETO: prorrogação de vigência do contrato por igual período ao pactuado originalmente de 12 (doze) meses, com vigência de 07/01/2022 a 07/01/2023, contados a partir do dia **07 de janeiro de 2022**, com alteração do quantitativo ali estabelecido de serviços, assumindo algumas outas atividades complementares ao objeto principal, também, essas novas competências, diante de tais adequações e reequilíbrio contratual acrescendo assim, a quantia de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)ao valor mensal, anteriormente pactuado. conforme processo nº **001/2021 INEX 001/2021, contrato 001/2021, de 07 de janeiro de 2021** e seus Anexos e na proposta comercial da **CONTRATADA**

BASE LEGAL: com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo de aditivo.

CONDE/BA, 07 DE JANEIRO DE 2022.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2021)

ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.
e-mail: camaraconde@hotmail.com Tel: (75) 3429-1140 / 1440
C.N.P.J: 13.254.131/0001-47

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE

CONTRATADO: **GPI SISTEMAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 23.221.699/0001-15

OBJETO: prorrogação de vigência do contrato por igual período ao pactuado originalmente de 12 (doze) meses, com vigência de 15/01/2022 a 15/01/2023, contados a partir do dia **15 de janeiro de 2022**, sem alteração do quantitativo ali estabelecido de serviços, nem de valores, preservando o mesmo valor mensal e, permanecendo as mesmas condições estabelecidas conforme processo nº **003/2021 Edital de Carta Convite 001/2021, contrato 003/2021, de 08 de janeiro de 2021** e seus Anexos e na proposta comercial da **CONTRATADA**

BASE LEGAL: com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo de aditivo.

CONDE/BA, 07 DE JANEIRO DE 2022.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2021)

ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.
e-mail: camaraconde@hotmail.com Tel: (75) 3429-1140 / 1440
C.N.P.J: 13.254.131/0001-47

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE

CONTRATADO: **GPI SISTEMAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 23.221.699/0001-15

OBJETO: prorrogação de vigência do contrato por igual período ao pactuado originalmente de 12 (doze) meses, com vigência de 15/01/2022 a 15/01/2023, contados a partir do dia **15 de janeiro de 2022**, sem alteração do quantitativo ali estabelecido de serviços, nem de valores, preservando o mesmo valor mensal e, permanecendo as mesmas condições estabelecidas conforme processo nº **003/2021 Edital de Carta Convite 001/2021, contrato 003/2021, de 08 de janeiro de 2021** e seus Anexos e na proposta comercial da **CONTRATADA**

BASE LEGAL: com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo de aditivo.

CONDE/BA, 07 DE JANEIRO DE 2022.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2021)

ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.
e-mail: camaraconde@hotmail.com Tel: (75) 3429-1140 / 1440
C.N.P.J: 13.254.131/0001-47

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE

CONTRATADO: **RESULT GESTÃO PÚBLICA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 40.084.799/0001-66

OBJETO: prorrogação de vigência do contrato por igual período ao pactuado originalmente de 09 meses, com vigência de 06/01/2022 a 06/09/2022, contados a partir do dia **06 de janeiro de 2022**, sem alteração do quantitativo ali estabelecido de serviços, nem de valores, preservando o mesmo valor mensal e, permanecendo as mesmas condições estabelecidas conforme processo nº **012/2021 Edital de Carta Convite 004/2021, de 30 de março de 2021** e seus Anexos e na proposta comercial da **CONTRATADA**

BASE LEGAL: com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: de 09 meses a contar da assinatura do termo de aditivo.

CONDE/BA, 07 DE JANEIRO DE 2022.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2021)

ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.
e-mail: camaraconde@hotmail.com Tel: (75) 3429-1140 / 1440
C.N.P.J: 13.254.131/0001-47

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE

CONTRATADO: **RESULT GESTÃO PÚBLICA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 40.084.799/0001-66

OBJETO: prorrogação de vigência do contrato por igual período ao pactuado originalmente de 09 meses, com vigência de 06/01/2022 a 06/09/2022, contados a partir do dia **06 de janeiro de 2022**, sem alteração do quantitativo ali estabelecido de serviços, nem de valores, preservando o mesmo valor mensal e, permanecendo as mesmas condições estabelecidas conforme processo nº **012/2021 Edital de Carta Convite 004/2021, de 30 de março de 2021** e seus Anexos e na proposta comercial da **CONTRATADA**

BASE LEGAL: com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: de 09 meses a contar da assinatura do termo de aditivo.

CONDE/BA, 07 DE JANEIRO DE 2022.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2021)

ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.
e-mail: camaraconde@hotmail.com Tel: (75) 3429-1140 / 1440
C.N.P.J: 13.254.131/0001-47

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE

CONTRATADO: **ALEX BATISTA & ANTONIO BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.271.902/0001-40

OBJETO: prorrogação de vigência do contrato por igual período ao pactuado originalmente de 09 meses, com vigência de 06/01/2022 a 06/09/2022, contados a partir do dia **06 de janeiro de 2022**, sem alteração do quantitativo ali estabelecido de serviços, nem de valores, preservando o mesmo valor mensal e, permanecendo as mesmas condições estabelecidas conforme processo nº **014/2021 INEX nº 003/2021, contrato 014/2021, de 05 de abril de 2021** e seus Anexos e na proposta comercial da **CONTRATADA**

BASE LEGAL: com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

VIGÊNCIA: de 09 meses a contar da assinatura do termo de aditivo.

CONDE/BA, 07 DE JANEIRO DE 2022.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO DO CONTRATO (Nº 001/2022)

ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.
e-mail: camaraconde@hotmail.com Tel: (75) 3429-1140 / 1440
C.N.P.J: 13.254.131/0001-47

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE

CONTRATADO: **AMESSON JOSE DOS SANTOS DE JESUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** - CNPJ: **39.371.635/0001-30**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **AMESSON JOSE DOS SANTOS DE JESUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, para Prestação de Serviços técnicos especializados e Consultoria Jurídica, especificamente nos procedimentos administrativos e judiciais atinentes a realização de procedimentos licitatórios, bem como pareceres fundamentados no que toca a elaboração e correta publicação de editais, atas, procedimentos recursais e impugnações apresentadas à CPL concernente aos certames licitatórios, aditivos, rescisões contratuais, apostilamentos, e contratos celebrados com a administração pública. pertencente á esta Câmara Municipal. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021 E INEX Nº 001/2022.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 14.039 de 17 de agosto de 2020.

VALOR GLOBAL: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: de 12 meses a contar da assinatura do contrato.

CONDE/BA, 07 DE JANEIRO DE 2022.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -